

RESOLUÇÃO Nº 036/2016 - CONSUNI

Retifica a Resolução nº 005/2009 - CONSUNI, que "Cria o Curso de Graduação em Engenharia da Pesca, do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC."

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 3469/2016, tomada na sessão de 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Resolução nº 005/2009 – CONSUNI, quando à nomenclatura do Curso de Engenharia da Pesca que passa a ser Curso de Engenharia de Pesca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de maio de 2016.

Prof. Marcus Tomasi Presidente do CONSUNI